



REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10/2025 – Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 8h e término às 12h, reuniu-se o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Bebedouro, na sala de formação da Secretaria Municipal de Educação, para realização de reunião ordinária. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Alexandre Antônio Barbosa, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Sirleidina Braga Mussopapo, Débora Archangelo de Souza Pinto, Anderson Pena da Silva Andrade, Lourival Rosa Basílio e Paulo Tadeu Buccioli. Não houve justificativas de ausência. A reunião foi aberta pelo presidente Anderson Pena da Silva Andrade, que deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, foram analisados as notas fiscais e o relatório de prestação de contas do mês de maio. Constatou-se uma falha no demonstrativo: a nota fiscal nº 1669 da Associação Guarapiranga foi registrada com valor incorreto, pois foram somados os valores dessa nota com os da nota nº 1674, que não consta no demonstrativo do mês. Diante disso, deliberou-se pela correção do documento para reanálise na próxima reunião. Após os encaminhamentos iniciais, os conselheiros realizaram visitas técnicas a unidades escolares da rede municipal e estadual, conforme cronograma previamente definido. Na CEMEI José Caldeira Cardoso, visitada pelos conselheiros Débora Archangelo de Souza Pinto e Anderson Pena da Silva Andrade, sob gestão de Márcia Maria Costa Lemos de Carvalho, com acompanhamento da responsável pela cozinha Andreia Dagustinho, foi observada a presença de itens de professores e funcionários armazenados nas geladeiras destinadas aos alunos. Os conselheiros recomendaram à Secretaria Municipal de Educação o envio de uma geladeira exclusiva para uso do corpo docente e funcionários. Também foi identificado um pacote de pipoca com validade vencida em 03/06/2025. Na sequência, os mesmos conselheiros visitaram a CEMEI Osória Lopes José Andrade, também sob a gestão de Márcia Maria Costa Lemos de Carvalho, sendo a responsável pela cozinha Priscila Cordeiro dos Santos. Durante a visita, foi novamente constatada a necessidade de uma geladeira exclusiva para uso de professores e funcionários. Foram encontrados um pacote de gelatina vencido em 18/06/2025 e dois pacotes de pipoca vencidos em 03/06/2025. Na E.E. Jardim Souza Lima, visitada pelos conselheiros Camila Amâncio Vieira Raimundo e Paulo Tadeu Buccioli, sob gestão de Rogéria Alessandra da Rocha de Oliveira, e com a responsável pela cozinha Maristela Pereira Botelho, foi relatado que todas as sextas-feiras é servido pão com frios (presunto, mortadela ou queijo). Foi encontrado um pacote de farinha vencido em 12/10/2024, já aberto. Como sugestão, os conselheiros recomendaram manter as cubas de alimentos dentro dos hotboxes para melhor conservação térmica, conforme exigido pela legislação sanitária. Também foi observado que as janelas do refeitório estavam sem telas de proteção. Na EMEB Paulo Rezende Torres de Albuquerque, visitada pelos conselheiros Lourival Rosa Basílio e Sirleidina Braga Mussopapo, sob gestão de Elaine Cristina dos Santos Sampaio, e com atuação da cozinheira Alessandra Mattiozzi, foram encontradas duas embalagens de leite de soja com validade vencida, além de um achocolatado aberto. Foi ainda constatado que uma funcionária fazia uso de fones de ouvido, o que não condiz com as boas práticas de segurança e higiene alimentar. Por fim, na visita à CEMEI Maestro Pedro Pelegrino, também realizada pelos conselheiros Lourival Rosa Basílio e Sirleidina Braga Mussopapo, sob

10/25



direção de Carmen Silvia de Souza e com a responsável pela cozinha Sueli Esmeralda M. Souza, foi registrado o uso indevido da geladeira da cozinha para armazenamento de alimentos de funcionários. Verificou-se ainda a presença de fermento em pó com validade vencida, uso de temperos e demais alimentos abertos sem o devido acondicionamento, além de produtos vencidos como milho de canjica e achocolatado. Diante dos apontamentos observados nas unidades visitadas, os conselheiros reforçaram a importância do cumprimento das normas sanitárias e orientações previamente repassadas às escolas. Recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação atenção especial para: aquisição de geladeiras exclusivas para servidores, verificação rigorosa da validade dos gêneros alimentícios, correta organização de insumos e melhoria da estrutura física das cozinhas escolares. Antes do encerramento, o conselheiro Alexandre Antonio Barbosa informou formalmente que não fará mais parte do Conselho Municipal de Alimentação Escolar a partir desta data, por motivos pessoais. Sua saída foi registrada nesta ata, e o Conselho agradeceu pela colaboração prestada durante o período de sua atuação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, Alexandre Antonio Barbosa, redigi a presente ata, que após lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Alaimundo, [assinatura], [assinatura], Anderson P.S.A. AAB, [assinatura] L D Bonfatti